



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024

Em 16 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 4ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Na condução sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, Coordenador da CIB e sra. Vera Lúcia Quadros, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Na plenária registra-se a presença dos secretários municipais de saúde, técnicos, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sr. Arildo Moreira, Secretário de Saúde de Nova Mamoré, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Jefferson da Rocha cumprimenta a todos, agradecendo pela presença, e enfatiza o avanço na Gestão Estadual, fala sobre o repasse de recursos aos municípios e sobre o aditivo de mais 20 leitos de UTI na Macrorregião II. Solicita a atenção dos secretários municipais de Saúde para que articulem com suas equipes para fazerem um manejo mais adequado do paciente no leito de UTI. Informa que o estado de Rondônia é um dos estados da Federação com mais leitos de UTI. Lembra o momento crítico vivenciado no Brasil com o aumento da Gripe Influenza e sobre a situação do Rio Grande do Sul e informa que o Estado está auxiliando com envio de medicamentos. Sra. Vera Lúcia/COSEMS faz os cumprimentos iniciais, agradece e parabeniza o Estado na pessoa do Sr. Jefferson da Rocha pelos leitos de UTI. Contextualiza a discussão em reunião do COSEMS e informa que há inclusões de Pautas. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, cumprimenta a todos e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências-Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.** Sra. Carina Souza, coordenadora da Rede de Urgência e Emergência – SDTECS/SESAU, contextualizou a discussão em reunião de Câmara Técnica, onde apresentara a planilha que solicita a pactuação dos valores de repasse da UPA, já reconsiderando a manifestação do COSEMS sobre os valores de habilitação e qualificação. Reforça que a situação do serviço em relação à qualificação é temporária, que a cada três anos precisa ser qualificado, e se perder a qualificação volta a ser considerado apenas o valor de habilitação. O valor da contrapartida Estadual para UPA 24h, será equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor indicado pelo Ministério da Saúde considerando a Portaria nº 10/GM/MS de 3 de Janeiro de 2017 em seu Art. 23, considerando os valores de habilitação e qualificação. Os repasses da contrapartida Estadual aos Fundos Municipais de Saúde serão realizados em 3 parcelas, cumprindo a periodicidade quadrimestral, conforme os valores especificados no anexo da Resolução. **APROVADO. 3) Pactuar o repasse financeiro de contrapartida Estadual para custeio do Componente da Rede de Atenção às Urgências - Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D' Oeste e Porto Velho.** Sra. Carina Souza, propôs em reunião de Câmara Técnica o repasse financeiro de contrapartida Estadual do componente da Rede de Atenção às Urgências: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) através de transferência fundo a fundo a

partir do exercício de 2024, conforme o estabelecido Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, Portaria n.º 3.992/GM/MS de 28 de dezembro de 2017 e PORTARIA GM/MS Nº 958, DE 17 de julho de 2023. Explicou que o valor da contrapartida Estadual para SAMU, será equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor indicado pelo Ministério da Saúde considerando a Portaria n.º 1.010 de 21 de maio de 2012 em seu Art.40 e a Portaria GM/ n.º 958, de 17 de Julho de 2023 com base nos valores de habilitação e qualificação, e os repasses da contrapartida Estadual aos Fundos Municipais de Saúde serão realizados em 3 parcelas, cumprindo a periodicidade quadrimestral. Sra. Vera Lúcia parabeniza o estado por considerar a qualificação e habilitação. Sra. Lorena Fiorenzani, Secretária de Saúde de Ariquemes e Vice-Presidente do COSEMS, parabeniza e agradece a equipe da SESAU e enfatiza a parceria e a importância do repasse. Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretora Técnica em Saúde, agradece em nome da SESAU, complementa que o SUS é uma construção coletiva. **APROVADO. 4) Pactuar a atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia para o quadriênio de 2024 a 2027.** Sra. Luzeni Maria de Sousa, Enfermeira/Coordenadora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-CCPD/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica apresenta slides com resumo sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, cujo objetivo principal é reforçar e melhorar a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência já existente em Rondônia para o período de 2024 a 2027 e assim promover a inclusão, assegurar o acesso e melhorar a qualidade dos cuidados de saúde para todas as pessoas com deficiência no estado. **APROVADA. 5) Aprovar a Errata da Resolução nº 46/2023/SESAU-CIB, de 13 de abril de 2023.** Sra. Jeane Ribeiro faz leitura da Errata solicitada pela COSAD/SESAU. Onde se lê: Resolve: Pactuar os Indicadores e as Metas do Estado de Rondônia para o ano de 2023 referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO). Leia-se: Resolve: Pactuar os Indicadores e as Metas do Estado de Rondônia para o ano de 2023 e 2024 referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO). **APROVADA. 6) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro-CIB faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP/SESAU que contempla os municípios de Machadinho do Oeste, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, CNES n.º 6615023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Seringueiras, para aquisição de Veículo de passeio para Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Rio Crespo, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, CNES n.º 7177739, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de Material Permanente, CNES n.º 2808676, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Rio Crespo, para aquisição de Material Permanente, CNES n.º 7177739, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Santa Luzia D'Oeste, para aquisição de medicamentos e insumos, CNES n.º 2743574; 7447213; 2679191, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Seringueiras, para aquisição de ambulância Tipo C, CNES n.º 2744392, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de veículo, CNES n.º 7614489, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Novo Horizonte, para cirurgia de Catarata e Pterígio, CNES n.º 4002385, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); totalizando o valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). **APROVADO.** Na oportunidade, sra. Jeane Ribeiro parabeniza a SESAU e a equipe na pessoa da Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU pela aquisição do novo espaço disponibilizado para a realização das reuniões regimentais. Sra. Vera Lúcia /COSEMS corrobora com o agradecimento. Sr. Adriano Flores, Secretário Executivo da SESAU - em substituição, lembra que reforçou em reunião de Câmara Técnica a fala da Sra. Vera Lúcia, presidente do COSEMS, e parabenizou a equipe técnica da SESAU que diante das demandas crescentes diariamente, a Gestão estadual considera as pautas do COSEMS e tem priorizado para que todos os repasses financeiros sejam feitos dentro dos prazos. Sr. Jefferson da Rocha lembra que em reunião de Câmara Técnica discorreu sobre o projeto Saúde Digital, e apresentou o sr. David Xavier da Silva, coordenador da Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde que falou do programa de transformação digital, possibilitando que o usuário e os serviços de saúde estejam devidamente informatizados e conectados, falou ainda da criação da Diretoria de Saúde Digital pelo estado Rondônia. **INCLUSÕES DO COSEMS: 1)** Sra. Eliana Pasini, Secretária de Porto Velho, lembra que em reunião de Câmara Técnica solicitou que a AGEVISA apresentasse em reunião Ordinária de CIB, o resultado do microplanejamento das ações sobre cobertura vacinal. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde - AGEVISA, informa que a AGEVISA tem prestado contas de um projeto do SISPAC, das câmaras fria e com relação a cobertura vacinal, comunica que a equipe está elaborando o planejamento em parceria com a SESAU. **2) Posição do Estado quanto a entrega dos testes rápido.** Sra. Eliana Pasini questiona a entrega dos Testes de Covid, pois, os demais municípios também estão com o estoque baixo em

virtude dos altos índices de contaminação por Covid. Sr. Gilvander Gregório informa que o Ministério da Saúde-MS estava enviando os Testes com certa frequência e a distribuição aos municípios ocorria de forma equitativa. Entretanto, devido à alta demanda e a necessidade das Unidades Hospitalares, foi necessário reorganizar a distribuição dos Testes e, a última solicitação de remessa ao MS foi de 50 mil unidades, mas foi autorizado/ repassado apenas 10 mil. Relata ainda que, junto a sua equipe, tem mantido contato com o MS e acompanha rotineiramente o nível do estoque que está crítico e em alerta. **3) Participação dos gerentes das Regionais nas reuniões de Câmara Técnica e CIB.** Sra. Lorena Fiorenzani/COSEMS solicita o retorno dos gerentes regionais nas reuniões regimentais de Câmara Técnica e CIB, tendo em vista a importância nas discussões. Informa que a participação de forma remota não tem sido efetiva nem proveitosa. Propõe parceria do COSEMS na logística do deslocamento dos membros. Sr. Jefferson Ribeiro informa que o tema foi levado ao Comitê de Governança e será reavaliada a possibilidade da participação dos Gerentes Regionais. **CONSENSO 4) Alteração de horário do coffee break da Câmara Técnica.** Sra. Lorena Fiorenzani informa que o COSEMS aprovou a mudança no horário de coffee break da Câmara Técnica de 10:30 para às 8:30. **CONSENSO. 5) Dispensação de medicamentos.** Sra. Lorena Fiorenzani fala sobre a dificuldade enfrentada quanto a dispensação de medicamentos para componentes especializados, tendo em vista que Vilhena é a única região descentralizada no município sede. Sr. Vagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena, manifesta interesse no retorno da dispensação dos medicamentos pela regional, pois o município não comporta a mão de obra necessária, e a população local não compreende as ações de competência do município e Estado e, com isso, os profissionais têm sido muito pressionados. Pede auxílio e providências que são de competência do Estado quanto a gestão da Farmácia. Sra. Rivânia Cássia, Secretária de Saúde de Colorado do Oeste, corrobora com as dificuldades envolvendo a distribuição dos medicamentos nos municípios, reitera a necessidade de discutir novamente o tema para buscar uma solução plausível e buscar a informatização de cadastramento para desburocratizar os processos. Sr. Jefferson da Rocha informa que a dispensação por parte do Ministério da Saúde - União tem sido por vezes muito falha, entretanto, compreende as dificuldades dos municípios. Informa já ter levado a pauta para discussão no CONASS. Relata que a SESAU está elaborando uma ATA de registro de preço para comprar os medicamentos oncológicos, devido à falta de fornecimento pela União. Informa ainda que existem mais de 150 ações judiciais protocoladas contra a União para reaver os valores. Sr. Moisés Santana, Secretário de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, informa que foi tratado em reunião do COSEMS que todas as sedes regionais assumissem a responsabilidade do Estado para instruir processo e dispensar medicamentos. Reitera a importância da informatização, visto que, auxilia tanto os municípios quanto o Estado na resolutividade e diminuição do tempo de espera dos pacientes. **6) Solicitar da AGEVISA a entrega dos kits dos municípios que obtiveram selo ouro, referente aos índices vacinais de 2022 e kits dos municípios que alcançaram as metas em 2023.** Sra. Lorena Fiorenzani fala dos municípios que obtiveram Selo Ouro e os que receberam as câmaras fria e o mesmo ocorreu com aqueles que alcançaram a meta em 2023. Solicita informações à AGEVISA quanto a distribuição. Sr. Gilvander Gregório, informa que foram instruídos três processos para aquisição de equipamentos e que dois destes não foram aprovados, no entanto, o setor jurídico da AGEVISA atualmente prepara os trâmites para a adesão dos municípios. Há a disponibilidade de 18 (dezoito) câmaras fria e uma a pronta entrega. Disponibiliza o contato do responsável jurídico para que os municípios citados possam dar andamento na documentação necessária, são eles: Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Buritis, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova União, Urupá, Novo Horizonte do Oeste, Pimenteiras, Rio Crespo, Vale do Anari e Vale do Paraíso. Informa ainda que o processo da entrega dos kits não acompanhou o processo anterior devido algumas intercorrências. **II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar o Ofício nº 201/SUPERINT.AB/VS/2024 da Prefeitura de Pimenta Bueno, cujo assunto é o Credenciamento de equipes, serviços e adesão aos programas de Atenção Primária à Saúde; 2) Informar o Ofício nº 216/PREF-PLAN/2024 da Prefeitura de Buritis, cujo assunto é o Termo de Ciência à SESAU-CIB para aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do respectivo município. 3) Informar o Ofício nº 180/SEMUSA/2024 da Prefeitura de Monte Negro, cujo assunto é o Termo de Ciência à SESAU-CIB para aprovação de Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do respectivo município. 4) Informar o Ofício nº 039/SEMUSA/2024 da Prefeitura de Jí-Paraná, cujo assunto é o Termo de Ciência à SESAU-CIB para aquisição de veículo Ambulância Tipo – A – remoção simples e eletiva. 5) Divulgar a capacitação no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) destinada aos servidores da Rede Municipal de Saúde, nos dias 05 e 06 de junho/2024.** Dr. Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU, informa que atendendo a alguns Ofícios e pedidos recebidos, será feito novamente o treinamento do SISREG, nos

dias 05 e 06 de junho para a Macrorregião I e Macrorregião II, respectivamente. Informa também que a partir de segunda-feira até sexta-feira as inscrições estarão abertas no site da regulação: regulacaoestadual.ro.com.br. Fala que será enviado Ofício para o COSEMS e divulgado no site o cronograma de treinamento. Diz que muito provavelmente em julho ou agosto acontecerá outro treinamento, e se coloca à disposição para qualquer dúvida. Na oportunidade, Sr. Jefferson da Rocha informa que estão olhando mais dois sistemas robustos de governança em saúde para todo o Estado. **6) Apresentar a proposta e o cronograma das oficinas tutoriais presenciais do Projeto de Planificação de Atenção à Saúde no Estado de Rondônia.** Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU, informa que já está no 3º ciclo de Planificação do Estado e que é extremamente importante o apoio dos secretários. Fala que a Planificação é o caminho, que tem resultados, desde que a metodologia seja de fato aplicada. Em seguida, convida a Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – APS/SDTECS/SESAU, que apresenta em slides o objetivo da Planificação da Atenção à Saúde, a metodologia e o resultado nos territórios, e o cronograma. Agradece as regiões onde a Planificação já está acontecendo e ao Sr. Jefferson da Rocha, que esteve envolvido em todo o processo, e diz que contam com o apoio e a contribuição para ajustes, para melhorias porque se trata de uma construção coletiva, pensando na efetividade do processo de trabalho, na qualidade dessa assistência. **7) Informar sobre Reunião do Grupo de Trabalho de Radiodiagnóstico e encaminhamentos.** Sra. Pollyana Roberta, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU, comenta que no dia 2 de maio fizeram uma reunião com os membros do grupo técnico de radiodiagnóstico para discutir as problemáticas referentes à prestação de serviço de diagnóstico por imagem no município de Vilhena e outras questões. Na reunião os municípios tiveram a oportunidade de colocar as principais problemáticas gerenciadas por eles, e a principal problemática identificada é a organização com relação ao encaminhamento dos pacientes para a clínica, que é mais uma questão de pactuação entre os municípios e fazer um ajuste multi prestador para ver se conseguem otimizar o tempo de espera dos pacientes para realização dos exames. Diz que o COSEMS se prontificou em emitir um Ofício para os municípios, solicitando a capacidade instalada deles para transporte eletivo sanitário e os cronogramas para que num segundo momento se possa discutir um cronograma entre os municípios que encaminham pacientes para esses estabelecimentos, para que se possa otimizar o atendimento deles. O COSEMS emitiu o Ofício essa semana e os municípios têm o prazo de até dia 24 de maio para responder. Então, não vão conseguir dar o resultado final da reunião do GT do radiodiagnóstico hoje, só depois que rediscutirem as informações apresentadas e conseguirem definir um cronograma, que provavelmente será apresentado na próxima CIB. Sra. Lorena Fiorenzani corrobora com a fala da Sra. Pollyana Roberta de que esta pauta é um informe para atualizar os municípios do que foi discutido e o que foi encaminhado nessa reunião. Que já se sabe de todas as dificuldades porque é uma pauta recorrente, e como encaminhamento precisam da resposta de todos os municípios até o dia 24. **8) Informar sobre Portaria GM/MS n.º 3,558, de 16 de abril de 2024 - que trata do Repasse de Recursos a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para qualificação das Ações de Hanseníase.** Sra. Albanete, Enfermeira da Coordenação de Hanseníase, informa a Portaria de repasse financeiro da qualificação das ações de hanseníase para os Estados, e 28 municípios de Rondônia foram contemplados. Fala que a Portaria foi enviada via SEI. Em seguida, explica sobre a doença, mostra imagens e apresenta a Portaria, os critérios para o repasse e o mapa com os municípios contemplados. Informa que o valor do repasse para Rondônia é 40 mil. Enfatiza que é importante ter uma compreensão do que se pode utilizar com esse recurso porque não é comum ter um repasse financeiro para doenças negligenciadas. Que o estado apoiará tecnicamente as secretarias municipais de saúde na execução das ações e realizará o monitoramento. Fala sobre a estratégia nacional, que tem como objetivo principal reduzir a causa da hanseníase no Brasil. Então, o município também vai trabalhar para reduzir a causa da hanseníase em seu município. Fala ainda sobre a Estratégia Global “Rumo à zero hanseníase”: zero transmissão, zero exclusão, zero incapacidade. Informa que será encaminhado aos municípios uma sugestão de plano, que será colocada em anexo a Estratégia Global e que vai ser fácil de elaborar esse plano e cada um vai saber da sua necessidade. Pede que no plano seja contemplado o Estesiômetro, que é fundamental para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos e prevenir a incapacidade física. Encerra agradecendo e em nome da Coordenação Estadual, da AGEVISA, se coloca à disposição para ajudar o município no que for necessário. Na oportunidade, Sr. Jefferson da Rocha agradece a AGEVISA e menciona que o estado de Rondônia está no mapa entre os estados que mais fez um trabalho efetivo no combate à hanseníase, embora seja uma das doenças negligenciadas, esquecidas. Agradece também à Sra. Tamires dos Prazeres pelo trabalho que vem fazendo. Fala sobre a SESAU ser uma fábrica de talentos. **9) Informar sobre a Resolução nº 012/2024/CMS que aprova a Implantação do Centro de Referência Municipal para Imunobiológicos**

Especiais – CRIE/VILHENA. 10) Informar sobre a Resolução nº 015/2024/CMS que aprova a Proposta de nº 07582.9090001/19-003, referente a retomada da Obra de Construção do Centro de Saúde Jardins, no município de Ariquemes; 11) Informar sobre a Resolução nº 025/2024/CMS que aprova o credenciamento de nº 11079071000148.2024.88603 de 01 (uma) Equipe de Atenção Primária – eAP, 30h semanais, no município de Buritis. 12) Informar sobre a Resolução nº 32/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para o quadriênio de 2024 a 2027, da Região de Saúde Zona da Mata; Na oportunidade secretários municipais fazem homenagem para técnicos do município de Buritis. Sra. Lorena Fiorenzani lembra que os classificados para a Mostra Aqui tem SUS vão competir no Congresso Nacional, que possivelmente ocorrerá no estado do Rio Grande do Sul. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 37/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que homologa a Resolução n. 036 “Ad referendum” de 25/04/2024, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001, no valor de R\$ 106.998.000,00 (cento e seis milhões novecentos e noventa e oito mil reais) com o objetivo de construção do Hospital Municipal de Porto Velho, localizado na Rua Venezuela, Lote 1734, Quadra 049, Setor 05, Bairro Embratel, no município de Porto Velho; **HOMOLOGADA.** Sr. Jefferson da Rocha agradece e parabeniza a Sra. Eliana Pasini pelo empenho. E aproveita do momento para falar sobre o primeiro contrato do programa de redução de filas assinado entre Porto Velho e o Estado. Sr. Gilvander Gregório parabeniza a Sra. Eliana Pasini e deixa o grupo técnico todo à disposição para qualquer intercorrência na fiscalização, nos projetos, para que não haja nenhum tipo de atraso nessa obra que é importante não só para o município, mas para a saúde do Estado. Sra. Vera Lúcia também cumprimenta a Sra. Eliana Pasini, que lutou tanto por esse recurso para o Hospital Municipal de Porto Velho. Fala do compromisso que a Sra. Eliana Pasini tem, do trabalho que faz pela saúde aqui em Porto Velho. **2) Homologar a Resolução nº 38/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 22992304000124004040, Emenda Parlamentar nº 43310006, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de materiais permanentes da Atenção Primária a Saúde/PAP para cumprimento de metas, visando atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde: **Centro de Saúde “Diolirio Jose de Oliveira**, CNES nº 2806819, localizada na Linha 28, s/no Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP: 76.857-000, **Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo**, CNES nº 2806940, localizada na Avenida Professora Terezinha Monteiro, 6386, bairro Planalto, CEP: 76.857-000, **Centro de Saúde “Matuzalem Celanti”**, CNES nº 2806800, localizada na Rua Maracatiara, s/nº - Distrito de Palmeiras – Zona Rural, CEP: 76.857-000, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 039/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova Proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, visando cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 40/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 041/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP para cumprimento de metas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 042/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 043/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal

de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 044/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 045/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 046/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000576215202300, Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor R\$ 342.129,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais), Incremento PAP, Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Salete Stoff/Distrito de Surpresa, CNES nº 2680734), localizada na Avenida Walter Bartolo, s/n, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 047/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000124010, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 670.637,00 (seiscentos e setenta mil seiscentos e trinta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde em Reabilitação/Psicomotricidade, CNES nº 0472689, localizada na rua Pedro Abiotério, Bairro Tamandaré (antiga 13 de julho) no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 048/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000124012, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 976.834,00 (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada Hospital Regional “Perpetuo Socorro”/HRPS, CNES: 2497468, localizado na Avenida Mendonça Lima com Costa Marques, s/n, Bairro Centro, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 049/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000124007, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde para unidade Básica de Saúde Altamiro Barroso, CNES nº 2495244, localizado na Avenida Doutor Lewerger, no 4734, Bairro Liberdade do município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 050/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000124002, Emenda Parlamentar nº 39450007 no valor de R\$ 981.885,00 (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional “Perpetuo Socorro”/HRPS, CNES nº 2497468, localizado na Avenida Mendonça Lima com Costa Marques, s/n, Bairro Centro, no município de Guajará-Mirim; **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 51/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124009, Emenda Parlamentar Federal nº 92240003 no valor R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus para realização de Transporte Sanitário para Unidade Básica de Saúde – UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 7686100, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 052/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124011, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 100.478,00 (cem mil quatrocentos e setenta e oito reais) visando aquisição de equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jacir Bone, CNES nº 7327862, localizado na Rua Joao Santana - Centro, CEP: 76861000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 053/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124012, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais) visando atender a UBS Jacir Bone, CNES nº 7327862, localizada na Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 054/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124018, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais) visando aquisição de equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Boni, CNES nº 43310006 localizado na Rua João Santana-Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste;.

HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 055/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124023, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de 42.399,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, localizada na Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861-000 CNES nº 2806509, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 056/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124015, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte oito reais) para aquisição de material permanente visando atender à UBS Jaci Bone, CNES nº 7327862, localizada na Rua Joao Santana - Centro, CEP: 76861-000 no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 057/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124021, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Boni, CNES nº 37060001, localizada na rua João Santana, Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 058/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124014, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Bone, CNES nº 7327862, localizada na Rua João Santana - Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 059/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124016, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R\$ 61.253,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Bone, CNES nº 7327862, localizado na rua Joao Santana, Centro, CEP: 76861-000 do município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 060/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124020, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor R\$ 120.007,00 (cento e vinte mil e sete reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, CNES-2806509, localizada na rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 061/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124022, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de 36.386,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 062/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 11264342000124024, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de 42.806,00 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 43/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº11957240000124002, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, destinados a Unidade Básica de Saúde, UBS Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 4002997, localizado na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 44/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº11957240000124013, Emenda Parlamentar nº44860003, no valor de R\$ 83.249,00 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde UBS Santa Lúcia, CNES nº 3505642, localizada na Br 421, km 25, Zona Rural, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 45/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124012, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 62.611,00 (sessenta e dois mil seiscentos e onze reais), para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Básica de Saúde UBS Santa Lúcia, CNES nº 5312345, localizado na Br 421, Linha C 35, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 46/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124011, Emenda Parlamentar nº92240003 no valor de R\$ 83.616,00 (oitenta e três mil seiscentos e dezesseis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES nº 3505731, localizado na Avenida Dois, Setor 4, CEP: 76888000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 47/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124010, Emenda Parlamentar nº92240003 no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais) para aquisição de um Veículo

Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado a Unidade Básica de Saúde LINHA C 35, CNES nº 5312345, Localizado BR 421 Linha C 35 em frente a Escola - Zona Rural, CEP: 76888000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 48/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124009, Emenda Parlamentar nº 44860003 no valor de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais), para aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinados a Unidade Básica de Saúde LINHA C 35, CNES nº 3505677, Localizado na Linha C 50 Vila Massangana, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 49/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124016, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de total de R\$ 18.988,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 4002997, localizada na Rua Carlos Chagas - Centro, CEP 76888000 e R\$ 8.000,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) para a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES nº 3505731, localizado na Avenida dois ao Lado da Creche - Setor 4, CEP:76888000 no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 50/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124006, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 99.536,00 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinado para a Unidade Básica de Saúde- Vila Massangana, CNES nº 3505677, localizada na Linha C 50 Vila Massangana, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 51/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124005, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ R\$ 102.796,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 4002997, Localizado na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 52/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124004, da Emenda Parlamentar Nº 37060001, no valor de R\$ 89.515,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais) para aquisição de equipamento e material permanente sendo destinado para a Unidade Básica de Saúde – Unidade Setor 02, CNES nº 5339634, localizada na Rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 53/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124003, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ R\$ 85.268,00 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinado para a Unidade Básica de Saúde – Unidade KM 74, CNES nº 3505723, Localizado na Br 421 KM 74, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 54/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 11957240000124014, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo destinados para o Hospital Municipal de Monte Negro, CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 55/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000597627202400, Emendas Parlamentares, sendo a de nº 44260003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 40920003 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e nº 43310005 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 56/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000604512202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução nº 57/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000607824202400, Emenda Parlamentar nº 50410004 no valor de R\$ 894.653,00 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais) para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro;

HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução nº 58/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 36000597616202400 com recurso financeiro proveniente de Emendas Parlamentares, nº44260003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 6528473 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 59/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 61/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000584166202400, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES nº 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP:76868-000, no Município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 62/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000584174202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade- MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76868-000, no Município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 63/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000584154202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio ao Piso da Atenção Primária- PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES nº 6449042, localizada na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP:76868-000, no Município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 64/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000584170202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade- MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP:76868-000, no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 65/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 19047.937000/1240-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240007, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizado Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 66/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº convênio nº 919047/24-001, Emenda Parlamentar nº 92240006, no valor de R\$ 1.913.680,00 (um milhão novecentos e treze mil seiscentos e oitenta reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal, CNES nº 2808617, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº 67/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 19047.937000/1240-03, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizado na Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76868-000, no município de Machadinho do Oeste; **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 68/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município do município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 69/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11485023000124003, Emenda Parlamentar nº 44260005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde destinado à UBS Vanildo Chagas Hadman, CNES nº 7499264, localizada Avenida Maracanã, Setor 01, CEP: 78.864-000 no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 70/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000590366202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária- PAP, destinados á Secretaria

Municipal de Saúde, CNES nº 7499264, localizada Avenida Maracanã, nº1489, Setor 01, CEP: 78.864-000 no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução nº 71/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 6000590502202400, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade- MAC, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7499264, localizada na Avenida Maracanã, nº1489, Setor 01, CEP: 78.864-000 no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 72/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000607741202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7499264, localizada na Avenida Maracanã, nº1489, Setor 01, CEP: 78.864-000, no município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 73/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto de Habilitação de Métodos Cirúrgicos Definitivos: Laqueadura Tubária e Vasectomia do município de Cujubim; **HOMOLOGADA. 57) Homologar a Resolução nº 74/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Prisional do Município de Buritis; **HOMOLOGADA. 58) Homologar a Resolução nº 75/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Buritis; **HOMOLOGADA. 59) Homologar a Resolução nº 76/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000580855202400, Emenda Parlamentar nº 42720004 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 92240004 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda nº 44260003 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalizando o de valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária-PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, Setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 60) Homologar a Resolução nº 77/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova proposta nº 36000581150202400, Emenda nº 40920005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 43600002 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Emenda nº 44260001 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 61) Homologar a Resolução nº 78/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta Programa Novo PAC, nº11079.0710001/24-001, no valor de R\$ 2.592.535,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III, recurso destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP 76.880-000 no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 62) Homologar a Resolução nº 79/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079.071000124002, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) visando aquisição de 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick Up 4 X 4 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP 76.880-000 no Município de Buritis; **HOMOLOGADA. 63) Homologar a Resolução nº 80/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079.071000124009, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 800.092,00 (oitocentos mil e noventa e dois reais) para aquisição de equipamento/material permanente destinado ao Centro de Especialidades Municipal Buritis, CNES nº 7424442, localizado na Avenida Rondônia, Nº 2250, bairro setor 04, CEP 76.880- 000 no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 64) Homologar a Resolução nº 81/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11079.071000124008, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R\$ 699.878,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais) para aquisição de equipamento/material permanente visando atender o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, CNES nº 7587325, localizado na rua Mirante da Serra, Nº 1740, bairro setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis; **HOMOLOGADA. 65) Homologar a Resolução nº 82/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 07582.9090000/1240-07, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410003 no valor de R\$ 403.376,00 (quatrocentos e três mil trezentos e setenta e seis reais) para aquisição

de equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal da Criança, CNES nº 249428, localizado na rua Cassiterita, nº 255, Centro, CEP 76870-021, no município de Ariquemes; **HOMOLOGADA. 66) Homologar a Resolução nº 83/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ariquemes; **HOMOLOGADA. 67) Homologar a Resolução nº 84/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 91147824002, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 1.854.142,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais), para Reforma de Unidade de Atenção especializada em Saúde, CNES nº 236992, situada na Avenida 1º de maio nº 717, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADA. 68) Homologar a Resolução nº 85/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000591124202400, Emenda Parlamentar nº 39450010 no valor de R\$ 1.441.895,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais) para incremento Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 236992, situada na Avenida 1º de maio nº 717, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADA. 69) Homologar a Resolução nº 86/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000591104202400, Emenda Parlamentar nº 43310005 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento Custeio do Piso da Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 236992, situada na Avenida 1º de maio nº 717, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia; **HOMOLOGADA. 70) Homologar a Resolução nº 87/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000601676202400, Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 236992, situada na Avenida 1º de maio nº 717, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia. **HOMOLOGADA. 71) Homologar a Resolução ad referendum nº 04/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 04316.8670001/24-003, Programa Novo PAC no valor de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), para construção da Unidade e Saúde de Atendimento Psicossocial/CAPS I, localizado na Rua Vereador Amaro Joaquim, s/n, Terreno, Jardim Alvorada, CEP:76.862-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA. 72) Homologar a Resolução ad referendum nº 05/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 11485023000124004, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 599.993,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES nº 7499264, localizada na Avenida Maracanã, Setor 01, CEP:76.864-000 no município de Cujubim. **HOMOLOGADA. 73) Homologar a Resolução nº 026/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-10, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender as ações da Unidade da Saúde da Família DIF Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, localizado na Rua Saulo da Cunha, Zona Rural, CEP:76890-000, no município de Jarú; **HOMOLOGADA. 74) Homologar a Resolução nº 027/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jarú; **HOMOLOGADA. 75) Homologar a Resolução nº 029/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13705838000124004, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ R\$ 316.997,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol – União, no município de Ouro Preto do Oeste; **HOMOLOGADA. 76) Homologar a Resolução nº 030/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000584645202400, Emenda Parlamentar nº 43310005, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 1.035.793,00 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.885.793,00 (três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais) Custeio de Incremento PAP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizada na Av. Daniel Comboni, nº 1480, no município de Ouro Preto do

Oeste; **HOMOLOGADA. 77) Homologar a Resolução nº 031/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000584649202400, Emenda Parlamentar nº 43600002 no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Emenda Parlamentar nº 43310001 no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44860005 no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emenda Parlamentar nº 92240002 no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo um Valor Total de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais) Custeio de Incremento MAC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9013857, localizada na Av. Daniel Comboni, 1480 - União, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 78) Homologar a Resolução nº 032/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588581202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Custeio de Incremento MAC para atender a necessidade da Secretária Municipal, CNES nº 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, no município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADA. 79) Homologar a Resolução nº 033/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588609202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Custeio de Incremento MAC para atender a necessidade da Secretária Municipal, CNES nº 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, no município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADA. 80) Homologar a Resolução nº 034/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 09536254000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor R\$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) para aquisição de 02 (duas) Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4, para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, no município de São Miguel do Guaporé; **HOMOLOGADA. 81) Homologar a Resolução nº 035/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588567202400, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 44060001 no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 43600006 no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para Incremento PAP visando atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, situada na Rua Valdemar Coelho, Centro, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA. 82) Homologar a Resolução nº 036/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000.5864802/02-400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza – CNES nº 6132871, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Setor 1, no município de Nova União; **HOMOLOGADA. 83) Homologar a Resolução nº 037/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000590965202-400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6846998, situada na Rua Independência, nº 1135, Bairro Centro, no município de Nova União. **HOMOLOGADA. 84) Homologar a Resolução nº 038/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000586490202-400, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP) para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Setor 1, no município de Nova União; **HOMOLOGADA. 85) Homologar a Resolução nº 039/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000504827202300, Emenda Parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), Incremento Temporário (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção Primária para atender a ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis. **HOMOLOGADA. 86) Homologar a Resolução nº 040/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13008260000124004, Emenda Parlamentar nº 39450007 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender as necessidades Secretaria de Saúde, CNES nº 7550480, situada Avenida 5 de Setembro, s/n, Bairro Centro no município de Alvorada do Oeste; **HOMOLOGADA. 87) Homologar a Resolução nº 040/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13008260000124004, Emenda Parlamentar nº 39450007 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender as necessidades Secretaria de Saúde, CNES nº 7550480, situada na

Avenida 5 de Setembro, s/n, Bairro Centro, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 88) Homologar a Resolução nº 041/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste; **HOMOLOGADA. 89) Homologar a Resolução nº 042/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124009, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) visando aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender a Unidade Básica de Saúde Ana Regina Cordeiro, CNES nº 78637, situada na Rua Girassol, s/n, Setor 01, no município de Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 90) Homologar a Resolução nº 043/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124011, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A para remoção simples e eletiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01, no município de Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 91) Homologar a Resolução nº 044/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124012, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 46.188,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para atender o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, CNES nº 2744422, situada na Avenida Rondônia, s/n, Setor 04, no município de Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 92) Homologar a Resolução nº 045/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo municipal de Vale do Paraíso. **HOMOLOGADA. 93) Homologar a Resolução nº 046/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19314027000124010, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Ana Regina Cordeiro, CNES nº 7863799 situada na Rua Girassol, s/n Setor 01 e Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, CNES nº 2744295, situada no Distrito de Santa Rosa Zona Rural, no município de Vale do Paraíso; **HOMOLOGADA. 94) Homologar a Resolução nº 047/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000592708202400, Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento para Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, situada na Avenida Paraíso, nº 2601, Bairro Setor 01 no município de Vale do Paraíso. **HOMOLOGADA. 95) Homologar a Resolução nº 048/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 96) Homologar a Resolução nº 049/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000124005, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de 01 (uma) unidade Móvel de Saúde tipo Micro-Ônibus Urbano de transporte Sanitário para o ESF Urbano José Julião de Souza, CNES nº 7022484, localizado na Avenida 13 de Fevereiro, Centro, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 97) Homologar a Resolução ad referendum nº 008/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19122075000124011 de Emenda Parlamentar nº 42720002 no valor de R\$ 84.153,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais), Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 484.153,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais) proposta de equipamento, para atender as necessidades do Centro de Saúde de Nova Londrina Ji-Paraná, CNES nº 2495333, rua Bahia Distrito de Nova Londrina, CEP: 76900020, Centro de Saúde Dom Bosco, CNES nº 3401901 localizado a rua Mato Grosso, bairro Dom Bosco, CEP: 76907810, Centro de Saúde José dos Santos CNES: 4261593, localizado a rua Águia Azul, Bairro Orleans, CEP: 76900020, Centro de Saúde Jucelino Cardoso de Jesus, CNES: 2495384, Localizado av. Governador Jorge Teixeira entre T 21 e T22 , Bairro Nova Brasília, CEP: 76900020, Centro de Saúde L1 Maringá Ji-Paraná , CNES: 2495317, rua Maringa , bairro Nova Brasília , CEP: 76900020, Centro de Saúde Nova Brasília Ji-Paraná , CNES: 2495406, localizado Avenida Brasileira, bairro Riachuelo, CEP: 76900020, Centro de Saúde Nova Colina Ji-Paraná , CNES: 2495368, localizado rua Tranquedo Neves , bairro Nova Colina, CEP: 76900020, Centro de Saúde Primavera, CNES: 2495392, localizado a rua Placido de Castro, bairro Primavera, CEP: 76900020, Centro de Saúde São Francisco Ji-Paraná , CNES: 2495295, localizado a Rua Vila Velha, bairro São Francisco, CEP: 76900020, no município de Ji-Paraná; **HOMOLOGADA. 98) Homologar a Resolução ad referendum nº009/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19122075000124008 de Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), aquisição de unidade Móvel de Saúde, sendo um Veículo de Transporte Adaptado

(com acessibilidade – 1 Cadeirante) para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-Paraná, CNES nº 3401812, localizada rua Barão do Rio Branco, bairro Nova Brasília, CEP: 76908510, no município de Ji-Paraná; **HOMOLOGADA. 99) Homologar a Resolução ad referendum nº 011/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19122075000124007 de Emenda Parlamentar no 92240005 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), proposta de aquisição de unidade móvel de saúde, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6911277, localizado Avenida Menezes Filhos, bairro dois de abril, CEP: 76907732, no município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 100) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 012/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo para o município de Ji-Paraná; **HOMOLOGADA. 101) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 013/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 19122075000124010 de Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), proposta de equipamento de transporte Sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante) para atender as necessidades do Centro de Saúde BNH, CNES nº 2495341, localizada rua Cruzeiro do Sul, bairro BNH, CEP: 76900020, no município de Ji-Paraná; **HOMOLOGADA. 102) Homologar a Resolução Ad Referendum nº 014/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova Proposta: 19122075000124009 de Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais), proposta de aquisição equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES nº 2495279, localizado na avenida Dom Bosco, bairro Dom Bosco, CEP: 76907734. No município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 103) Homologar a Resolução nº 38/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 119.503,00 (cento e dezenove mil quinhentos e três reais) com objetivo de implementar as ações para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica na aquisição de medicamentos e insumos do componente básico, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, sito a Rua Rui Barbosa, 1275 – Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 104) Homologar a Resolução nº 39/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova proposta nº 19112323000124002, no valor total de **R\$ 499.987,00** (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais) para a aquisição de equipamento e material permanente visando atender as Unidades Básicas de Saúde: **UBS Estratégia de Saúde da Família Luiz Moreira de Freitas**, CNES nº 2370107, localizada na Rua Fagundes Varela s/n, Parque Fortaleza, CEP: 76.961-778, no valor de **R\$ 33.323,00** (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais) **UBS Cleide Gomes Alpha Parque**, CNES nº 9979611, localizada na Avenida Napoleão Ferreira Vieira, Setor 15, quadra 22 – Alpha Parque, CEP: 76.960-970, Cacoal, no valor de **R\$ 71.509,00** (setenta e um mil quinhentos e nove reais), **UBS Habitar Brasil**, CNES nº 9531491, localizada na Benicio José Pinto, nº 2605, sala – Habitar Brasil, CEP: 76.960-296, no valor de **R\$ 59.429,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais), **UBS Morada do Bosque**, CNES nº 9489371, localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva, sala, Morada do Bosque, CEP: 76.963-427, no valor de **R\$ 64.839,00** (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais), **UBS São Marcos**, CNES nº 9566368, localizada na Rua Projetada A – São Marcos, CEP: 76.690,970, no valor de **R\$ 129.797,00** (cento e vinte nove mil setecentos e noventa e sete reais). **UBS Cristo Rei**, CNES nº 2496496, Localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 3441 sala, Floresta, CEP: 76.965-744, no valor de **R\$ 141.090,00** (cento e quarenta e um mil e noventa reais), localizados no município de Cacoal; **HOMOLOGADA. 105) Homologar a Resolução nº 40/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova proposta nº 19112.3230001/24-003, no valor total de R\$ 2.283.728,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais) para a construção da Unidade Básica de Saúde Limoeiro, Porte II, situado na Av. Geraldo Cardoso Campos, bairro Limoeiro, com objetivo de ampliar o atendimento da atenção primária da Secretaria de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro, no município de Cacoal; **HOMOLOGADA. 106) Homologar a Resolução nº 41/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Plano de Trabalho no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a recursos estadual, para a contratação de serviços de exames de diagnósticos por Imagem para atender a Secretaria de Saúde CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro, no município de Cacoal; **HOMOLOGADA. 107) Homologar a Resolução nº 42/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 49.071,77 (quarenta e nove mil e setenta e um reais e setenta e sete centavos) referente ao recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 3.288 de 08 de março de 2024 que dispõe sobre incremento excepcional para desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro, no município de Cacoal; **HOMOLOGADA. 108) Homologar a Resolução nº 43/2024/CIR-REGIÃO DO**

CAFÉ que aprova a abertura de crédito conforme Portaria GM/MS nº 3.957, de 28 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais) visando aquisição de aparelho de Raio-X Panorâmico para o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, CEP: 76.964-304, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 109) Homologar a Resolução nº 44/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno. **HOMOLOGADA. 110) Homologar a Resolução nº 45/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste. **HOMOLOGADA. 111) Homologar a Resolução nº 10/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 22004126000124007, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 236.781,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Antônio Carvalho e Silva, CNES nº 7984383 localizada na Avenida Chianca, s/n, Setor 3, no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 112) Homologar a Resolução nº 11/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 22004126000124010, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R\$ 161.905,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinco reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde Limoeiro, CNES nº 5039258, localizada na Avenida Limoeiro, 975, Setor 1, no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 113) Homologar a Resolução nº 12/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000579565202400, Emendas de nº 39450004 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Emenda nº 41730001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda nº 40920003 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 44260003 no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) para Incremento PAB, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9029305, localizada na Avenida Limoeiro nº 975, Setor 01, no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 114) Homologar a Resolução nº 13/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000585797202400, para incremento MAC que visando atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808560 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), localizada na Avenida Cabixi, nº 2026, Setor 01, no município de Costa Marques. **HOMOLOGADA. 115) Homologar a Resolução nº 15/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000124015 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 44060003, no valor de R\$ 1.722.575,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), aquisição de unidade móvel de saúde para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 73836572, localizado na rua Manaus, s/n, Bairro: Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 116) Homologar a Resolução nº 580/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000582719202400, da Emenda Parlamentar nº 39450004 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária para atender o município de Corumbiara; **HOMOLOGADA. 117) Homologar a Resolução nº 581/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Termo de Convênio nº 27/2024/PGE-SESAU de repasse do Fundo Estadual de Saúde/SESAU ao Fundo Municipal de Saúde, da reforma da UBS Clemente Meurer, localizada no Distrito de Boa Esperança, CNES nº 2743558, no valor de R\$ 286.127,77 (duzentos e oitenta e seis mil cento e vinte sete reais e setenta e sete centavos) no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 118) Homologar a Resolução nº 582/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADA. 119) Homologar a Resolução nº 583/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 19181.382000/1240-05, Emenda Parlamentar nº 37060005 no valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 350.362,00 (trezentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital Municipal São Lucas, CNES nº 2334801 localizado no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 120) Homologar a Resolução nº 35/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 07851282000123015/2023, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Especializada em Saúde, no valor de R\$ 498.216,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais) para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228,

localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso Programa, de acordo com a Portaria nº 2.820 de 28 de dezembro de 2023, para o município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADA. 121) Homologar a Resolução nº 36/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 072152/2023, Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 2.301.120,00 (dois milhões trezentos e um mil cento e vinte reais), e o valor de R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) de contrapartida do município, totalizando o valor total de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), ampliação da Unidade de Saúde – Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADA. 122) Homologar a Resolução nº 37/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 061159/2023, Emenda parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 1.526.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil reais) para ampliação da Unidade de Saúde – Centro de Parto Normal, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADA. 123) Homologar a Resolução nº 38/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 073271/2023, Emenda parlamentar nº 3960005, no valor de R\$ 5.745.387,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), para ampliação da Unidade de Saúde – Pronto Socorro Infantil visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura; **HOMOLOGADA. 124) Homologar a Resolução nº 39/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000.583442/2024-00, Emendas Parlamentares: nº 42720004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 43310005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 43600006 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária/PAP, visando atender a rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 125) Homologar a Resolução nº 40/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 36000.583460/2024-00 Emendas Parlamentares: nº 44860005 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 44260001 no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 40920005 no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender a Rede de Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 126) Homologar a Resolução nº 41/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 127) Homologar a Resolução nº 42/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova proposta nº 11402806000124008, no valor de R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais) para construção do Centro de Saúde Psicossocial – CAPS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.669, de 29 de abril de 2024, para o município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 128) Homologar a Resolução nº 43/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo para o município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 129) Homologar a Resolução nº 44/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11913577000124003, Emendas Parlamentares: nº 44860003 no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e nº 37060001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus urbano (Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde Jardim América, CNES nº 9427821, situada na Av. Afonso Pena, nº 3791, Bairro Jardim América, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 130) Homologar a Resolução nº 45/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11913577000124006, Emenda parlamentar nº 44060003, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6869262, situada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 131) Homologar a Resolução nº 47/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo para o município de Santa Luzia D'Oeste/RO; **HOMOLOGADA. 132) Homologar a Resolução nº 48/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581657202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC para atender a Secretaria

Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no município de Parecis; **HOMOLOGADA. 133) Homologar a Resolução nº 49/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581745202400, Emendas Parlamentares: nº 37060003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 4426003 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 44060001 no valor de R\$ 295.345,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), nº 92240004 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 41730001 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.295.345,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais) para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, Rua Judite Jesus de Oliveira, no município de Parecis; **HOMOLOGADA. 134) Homologar a Resolução nº 50/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23045893000124002, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) Portaria nº 3630 de 28/04/2024, para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica Apolinário Manoel da Cruz, CNES nº 6712207, localizada na Av. Beija Flor nº 412, Jardim Queila, no município de Parecis; **HOMOLOGADA. 135) Homologar a Resolução nº 51/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581254202400, Emendas Parlamentares: nº 43310001 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 43600002 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nº 39450010 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 42720003 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizado na Rua Pirarara nº2255, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **HOMOLOGADA. 136) Homologar a Resolução nº 52/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581197202400, proveniente de Emendas Parlamentares: nº 37060003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 43310005 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 41730001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 44060001 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e nº 92240004 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando o valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), de Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primária/PAP, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 9185283, localizado na Rua Pirarara nº2255, Setor 14, no município de Nova Brasilândia D'Oeste; **HOMOLOGADA. 137) Homologar a Resolução nº 53/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo do município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA.** Na oportunidade, Sra. Eliana Pasini agradece a SESAU em nome do Sr. Jefferson da Rocha e da Sra. Irani de Albuquerque, Diretora da Policlínica Oswaldo Cruz-POC, pela parceria nas cirurgias eletivas. Sra. Lorena Fiorenzani chama os aniversariantes para cantar parabéns e entregar lembrancinhas. Sr. Jefferson da Rocha agradece o município de Porto Velho, na pessoa da Sra. Eliana Pasini, e fala da disponibilização de uma sala no Porto Velho Shopping para aumentar a cobertura vacinal junto com a AGEVISA. Que passam 600 mil pessoas por mês no shopping, sendo assim um ponto estratégico. Informa ainda que saiu o Edital de contratação da equipe médica para todas as Unidades, acrescentando o aumento no número de profissionais. Agradece a equipe que o ajudou a economizar cerca de 85 milhões para lançar esse edital de contratação de equipes médicas. Fala sobre a atualização da planilha do edital de eletivas. Que a SESAU vai tentar liberar pelo menos cerca de 40 milhões para as cirurgias eletivas, além do Compartilhando Saúde 2. Fala ainda sobre o credenciamento de cirurgias de oftalmologia e que foi assinada a ordem de serviço para o início da reforma do Hospital Cematron. Finaliza agradecendo aos enfermeiros. Sra. Vera Lúcia agradece pela presença, diz que foi uma reunião muito produtiva. Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 16 de maio de 2024.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde de
Rondônia – SESAU

Lorena Pereira Fiorenzani Turco

Vice-Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde – COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PEREIRA FIOREZANI TURCO**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049615325** e o código CRC **23FC54A4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.028192/2024-97

SEI nº 0049615325